

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 192/19		09 de Outubro de 2019.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	05
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	05
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT	06
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN	06
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	07
Centros Acadêmicos – CA	10
Centro de Biociências – CB	10
Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL	10
Departamento de Biofísica e Farmacologia – DBF	10
Departamento de Bioquímica – DBQ	11
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG	11
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	11
Colegiado do Curso de Matemática – CICM	12
Departamento de Geografia – DGC	16
Departamento de Educação – DEDUC	16
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	16
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE	16
Departamento de Filosofia – DFIL	42
Centro de Ciências da Saúde – CCS	42
Departamento de Medicina Integrada – DMI	42
Departamento de Fisioterapia – DFST	42
Departamento de Infectologia – DINFEC	43
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	44
Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC	44
Departamento de Geologia – DG	45
Departamento de Estatística – DEST	45
Centro de Tecnologia – CT	46
Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC	46
Departamento de Arquitetura – DARQ	47
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	47
Museu Câmara Cascudo – MCC	47
Instituto de Química – IQ	48
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	48
Instituto Metrôpole Digital – IMD	49
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	51
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	51
Programa de pós-Graduação em ciências da Reabilitação – PPGCR	52
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	53
Superintendência de Comunicação – COMUNICA	53
Diretoria de Rádio e Televisão – DRT	54
Anexos	54
Retificações	55

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Resolução nº 166/2019-CONSEPE, de 07 de Outubro de 2019.

Emite parecer favorável a recurso interposto por
EUGÊNIO PACCELLI AGUIAR FREIRE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos do Edital no 003/2014-PROGESP, publicado no DOU no 26, de 06 de fevereiro de 2014, e retificado em 28 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução no 108/2014-CONSEPE, de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 110/2014, de 20 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo interessado que solicitou a anulação da decisão da Magnífica Reitora, de arquivamento do processo no 23077.039861/2014-01, em 03.11.2017;

CONSIDERANDO que o interessado solicitou também no mesmo recurso, que fosse reconhecido formalmente no aludido processo que, diante das formações do recorrente e dos elementos acadêmicos presentes nos autos, desde que apresentou seus diplomas em 28.07.2014 atende aos requisitos mínimos do cargo de Professor de Tecnologia Educacional definidos pelo Edital no 003/2014, informando às esferas competentes para que se sigam as posteriores providências jurídicas e administrativas cabíveis em caráter de urgência;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.039861/2014-01;

CONSIDERANDO a sentença do processo no 0807903-67.2018.4.05.8400,

RESOLVE

Art. 1º Emitir parecer favorável a recurso interposto por EUGÊNIO PACCELLI AGUIAR FREIRE, conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Resolução à data de 28 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria Eletrônica nº 1841/2019-R, de 08 de Outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.065715/2019-38,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder licença para capacitação no período de 04 de novembro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020, a JULIA OHANA ALVES MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula nº 1918153, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1842/2019-R, de 08 de Outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.072115/2019-26,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir da publicação em Boletim de Serviço, a ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Professor Associado, matrícula nº 3465197, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, do Centro de Educação (CE), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1843/2019-R, de 08 de Outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.074454/2019-47,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2019, da função de Diretor Administrativo Adjunto, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA), o(a) servidor(a) ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, matrícula nº 2682777, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Portaria nº 469/2019-PROAD, 09 de Outubro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1645785, ADMINISTRADOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD), para Viagem a serviço, no país, em JOINVILLE / SC, no período de 21 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6109/2019.

(a) Izabel De Medeiros Coelho – Pro-Reitor(A) (Substituto)

Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria nº 275/2019-CGT/PROAD, 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN / RN, no período de 08 de Outubro de 2019 a 13 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6102/2019.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes – Chefe (Substituto)

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Portaria nº 013/2019-PROPLAN, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DJALMA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 348475, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para Para participar de eventos, no país, em JOINVILLE / SC, no período de 21 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6122/2019.

(a) Josué Vitor De Medeiros Júnior – Pro-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Eletrônica nº 100/2019-PROGESP, de 08 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014,

Considerando o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país de docente para realização de curso de pós-graduação, conforme o seguinte processo:

1. ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

1.1 Processo nº 23077.066388/2019-31- ERICO GURGEL AMORIM, matrícula nº 3050763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de: 03 de fevereiro de 2020 até 30 de junho de 2021, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Nata/RN.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3089/2019-PROGESP, de 08 de Outubro de 2019.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula: 2371256, conforme solicitação de afastamento nº 5668/2019, publicada no Boletim de Serviço número 190/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3090/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 47119/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1648016, lotado na EMUFRN, com vigência a partir de 10/08/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3091/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 54419/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a GRAZIELLE TAVARES MALCHER, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1569330, lotada no IQ-UFRN, com vigência a partir de 10/09/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3092/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 53619/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a IVAN LUCENA DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1164168, lotado no DCIRUR/CCS, com vigência a partir de 03/09/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3093/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 52719/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a GERSON FONSECA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2419223, lotado no DFST/CCS, com vigência a partir de 04/09/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3094/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 52419/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CELIA MARCIA MEDEIROS DE MORAIS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149560, lotada no DENUT/CCS, com vigência a partir de 27/10/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3095/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 51319/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a LUCINEIA CONTIERO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1700384, lotada no DPEC, com vigência a partir de 19/08/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 3096/2019-PROGESP, de 09 de Outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49719/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARCIO ROMEU RIBAS DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1659071, lotado no DEDFIS/CCS, com vigência a partir de 18/09/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências – CB
Portaria nº 007/2019-CB, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KATIA REJANE DA SILVA, Matrícula: 1673830, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 09 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5754/2019.

(a) Jeferson De Souza Cavalcante – Diretor

Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL
Portaria nº 049/2019-DOL/CB, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula: 4321648, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 09 de Outubro de 2019 a 09 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6100/2019.

(a) Deusimar Freire Brasil – Chefe

Departamento de Biofísica e Farmacologia – DBF
Portaria nº 010/2019-DBF/CB, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILBERTO CORSO, Matrícula: 1379465, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

E FARMACOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 04 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6061/2019.

(a) Carlos Antonio Barboza – Chefe

Departamento de Bioquímica – DBQ
Portaria nº 030/2019-DBQ/CB, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DUARTE MARTINS DA MATTA, Matrícula: 2290234, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 24 de Outubro de 2019 a 26 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6079/2019.

(a) Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin – Chefe

Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG
Portaria nº 053/2019-DBG/CB, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA, Matrícula: 1149647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 09 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6084/2019.

(a) Daniella Regina Arantes Martins Salha – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Eletrônica nº 046/2019-CERES, de 09 de Outubro de 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019 - Seção 2,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando a Resolução nº 124/2011 - CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação;

RESOLVE

Art. 1º Designar os docentes Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva, matrícula SIAPE 1668850, André Mendes Salles, matrícula SIAPE 1866453, e Jailma Maria de Lima, matrícula SIAPE 2329277, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES.

Art. 2º O mandato dos membros supracitados será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretora

Portaria nº 136/2019-CERES, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, Matrícula: 1451653, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 04 de Novembro de 2019 a 07 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6074/2019.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretora

Portaria nº 137/2019-CERES, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula: 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em NATAL / RN, no período de 11 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6080/2019.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor (Substituto)

Colegiado do Curso de Matemática – CICM

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução nº 001/2019-CICM/CERES, de 04 de Setembro de 2019.

Regulamenta as Atividades Teórico-Práticas do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada na reunião do dia 04/09/2019.

RESOLVE

Art. 1º - As Atividades Teórico-Práticas - ATP do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES são obrigatórias para a conclusão do curso e passam a ser regulamentadas por esta Resolução.

Art. 2º - As ATP são classificadas em (04) quatro categorias:

- a) Atividades Didáticas;
- b) Atividades de Pesquisa;
- c) Atividades de Extensão;
- d) Representação estudantil em colegiados ou outras instâncias da Universidade.

Art. 3º - As ATP podem ter carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso e perfazendo uma carga horária total máxima de 140 horas por categoria e uma carga horária total de 200 horas.

Parágrafo único - Cada estudante deverá preencher a carga horária total mínima, com atividades em, pelo menos, três das quatro categorias previstas no Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º - O registro das ATP deve ser solicitado pelo aluno junto à Coordenação do Curso mediante apresentação de documento hábil emitido por órgão competente de Instituições de Ensino Superior ou outras Instituições Proponentes que atuem em áreas afins a de conhecimento matemático legalmente reconhecido junto à Coordenação do Curso.

§ 1º - As ATP devem estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e sua pertinência será analisada por uma Comissão Permanente de Avaliação.

§ 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de que trata o parágrafo anterior é composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente escolhidos pelo Colegiado do Curso, dentre os membros docentes, e designados pelo(a) coordenador(a) do Curso com mandato de 02 (dois) anos.

§ 3º - A Coordenação do Curso deve ter uma ficha individual que registre as informações relativas a cada atividade, acompanhada de seus respectivos documentos comprobatórios, sendo responsável pelo seu arquivamento até a expedição do diploma de Conclusão de Curso.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 5º - O quadro a seguir, corresponde às Atividades Didáticas. CHI é a sigla referente à carga horária individual, CHS à carga horária semestral e CHTD à carga horária total por atividade didática.

Atividades Didáticas	CHI	CHS	CHTD
Monitoria remunerada ou não, reconhecida pela PROGRAD.		40	120
Estágio remunerado ou voluntário em laboratório da UFRN ou em outras instituições de ensino e pesquisa.		40	120
Participação como aluno de cursos extracurriculares promovido por instituições de ensino superior com a carga horária mínima de 30 horas.			90
Participação como monitor de cursos extracurriculares (neste a carga horária será da participação como aluno, acrescida da metade).			120
Participação como ministrante de cursos extracurriculares (neste caso a carga horária será duplicada).			120
Aulas ministradas na disciplina Matemática em escolas públicas ou privadas, desde que não contabilizem horas de estágios supervisionados e que ultrapassem o período de 4 semanas.			120

Art. 6º - O quadro a seguir, corresponde às Atividades de Pesquisa. CHI é a sigla referente à carga horária individual, CHS à carga horária semestral e CHTP à carga horária total por atividade de pesquisa.

Atividades de Pesquisa	CHI	CHS	CHTP
Iniciação científica certificada pela PROPESQ.		40	120
Iniciação científica não remunerada (voluntário) certificada pela PROPESQ.		40	120
PET ou equivalente, certificada pela PROPESQ.		40	120
Apresentação de trabalhos em eventos de caráter local e regional, comprovados com o certificado do órgão competente responsável pelo evento.	10		80
Apresentação de trabalho em evento de caráter nacional e internacional, comprovados com o certificado da instituição superior de ensino responsável pelo evento.	15		120
Publicação em periódicos especializados, anais de congresso e similares, comprovadas com apresentação do documento e suas referências bibliográficas (de caráter local e regional).	15		120
Publicação em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovadas com apresentação do documento e suas referências bibliográficas (de caráter nacional e internacional).	20		120

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 7º - O quadro abaixo, corresponde às Atividades de Extensão. CHI representa a carga horária individual, CHS a carga horária semestral e CHTE a carga horária por Atividade de Extensão.

Atividades de Extensão	CHI	CHS	CHTP
Participação em Projeto de Extensão registrado na PROEx.		40	120
Participação como membro de comissão organizadora de eventos reconhecidos por Instituições de Ensino Superior.	10		60
Participação em Conselho Editorial de Revista Acadêmica.		40	120
Bolsista em Projeto de Extensão registrado na PROEx.		40	120
Participação em Seminários, Congressos, encontros estudantis congêneres, de caráter local e regional, reconhecidos por instituições de ensino superior.	15		80
Participação em Seminários, Congressos, encontros estudantis congêneres, de caráter nacional e internacional, reconhecidos por instituições de ensino superior.	20		80

Art. 8º - O quadro a seguir, embora não exaustivo, corresponde à Atividade de Representação Estudantil em Colegiados ou outras instâncias da Universidade. CHI é a sigla referente à carga horária individual, CHS a carga horária semestral e CHRE a carga horária total por atividade de representação estudantil.

Representação Estudantil em Colegiados e outras instâncias da UFRN	CHI	CHS	CHRE
Participação como representante estudantil no Colegiado de Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselho de Centro e nos Colegiados Superiores da UFRN.	05		40
Participação como membro de comissão eleitoral para eleição de cargos administrativos na UFRN.	03		24
Participação como presidente ou diretor de entidade de representação político estudantil ou administrativa.		10	40
Bolsista de Apoio Técnico na UFRN.		20	80

Art. 9º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Matemática.

Art. 10 - Esta resolução consolida a legislação sobre a matéria e entra em vigor no período 2020.1, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Caicó(RN), 04 de setembro de 2019

Désio Ramirez da Rocha Silva
Presidente

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 115/2019-DGC/CERES, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para participar de eventos, no país, em CRATO / CE, no período de 14 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6059/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Departamento de Educação – DEDUC
Portaria nº 029/2019-DEDUC/CERES, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RONNY DIOGENES DE MENEZES, Matrícula: 1789459, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 06 de Novembro de 2019 a 07 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6104/2019.

(a) Grinaura Medeiros De Moraes – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE
Edital nº 001/2019-PPGE/CCHLA, de 12 de Agosto de 2019.

Seleção para o Curso de Doutorado em Geografia

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente edital, o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, com início no ano letivo 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, aberta pelo presente edital, objetiva o preenchimento de até 10 (dez) vagas de Demanda Social para o Curso de Doutorado, além de 02 (duas) vagas adicionais para o Curso de Doutorado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I – Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II – Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

2 DAS VAGAS

2.1 Para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado (Turma 2020/2024) serão ofertadas 10 (dez) vagas abertas para Demanda Social, além de 02 (duas) vagas adicionais para Demanda Institucional, cujo preenchimento está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo.

2.2 Podem candidatar-se Mestres em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) linhas de pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos neste Edital, para a candidatura e aprovação no Processo Seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

2.6 As temáticas dos projetos de pesquisa, após a vinculação à uma das linhas de pesquisa pelos candidatos, serão submetidas à análise da Comissão de Seleção conforme a disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa (ANEXO I).

2.7 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, determinada pela ordenação decrescente dos escores obtidos ao final do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

3 DO CRONOGRAMA

- 3.1 O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:
- 3.1.1 Inscrições *on-line*: das 08h do dia 03/09/2019 às 23h59m do dia 11/10/2019.
- 3.1.1.1 Divulgação do deferimento provisório das inscrições: 15/10/2019 às 18h.
- 3.1.1.2 Prazo para interposição de recursos: 16/10/2019 às 18h.
- 3.1.1.3 Prazo para análise dos recursos: 18/10/2019 às 18h.
- 3.1.1.4 Homologação das inscrições: 18/10/2019 às 18h.
- 3.1.2 Etapa 1 - Análise dos projetos de pesquisa: *de 19/10/2019 a 05/11/2019*.
- 3.1.2.1 Divulgação do resultado: 05/11/2019 às 18h.
- 3.1.2.2 Prazo para interposição de recursos: 06/11/2019 às 18h.
- 3.1.2.3 Prazo para análise dos recursos: 08/11/2019 às 18h.
- 3.1.2.4 Resultado final da análise dos projetos: 08/11/2019 às 18h.
- 3.1.3 Etapa 2 - Prova escrita e leitura pública: *de 25/11/2019 à 26/11/2019*.
- 3.1.3.1 Realização da prova escrita: 25/11/2019 das 8h às 12h
- 3.1.3.2 Leitura pública da prova: 25/11/2019 das 14h às 18h e 26/11/2019 das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 18h30min às 22h
- 3.1.3.3 Divulgação do resultado: 26/11/2019 às 18h.
- 3.1.3.4 Prazo para interposição de recursos: 27/11/2019 às 18h.
- 3.1.3.5 Prazo para análise dos recursos: 28/11/2019 às 18h.
- 3.1.3.6 Resultado final da prova escrita: 28/11/2019 às 18h.
- 3.1.4 Etapa 3 - Defesa dos projetos de pesquisa: *dia 28/11/2019*.
- 3.1.4.1 Divulgação do resultado: 28/11/2019 às 20h.
- 3.1.4.2 Prazo para interposição de recursos: 29/11/2019 às 20h.
- 3.1.4.3 Prazo para análise dos recursos: 02/12/2019 às 18h.
- 3.1.4.4 Resultado final da defesa dos projetos: 02/12/2019 às 18h.
- 3.1.5 Etapa 4 - Análise dos currículos: *dia 03/12/2019*.
- 3.1.5.1 Divulgação do resultado: 03/12/2019 às 18h.
- 3.1.5.2 Prazo para interposição de recursos: 04/12/2019 às 18h.
- 3.1.5.3 Prazo para análise dos recursos: 05/12/2019 às 18h.
- 3.1.5.4 Resultado final da análise dos currículos: 05/12/2019 às 18h.
- 3.1.6 Etapa de consolidação do Processo Seletivo: *05/12/2019*.
- 3.1.6.1 Divulgação do resultado: 05/12/2019 às 18h.
- 3.1.6.2 Prazo para interposição de recursos: 06/12/2019 às 18h.
- 3.1.6.3 Prazo para análise dos recursos: 09/12/2019 às 18h.
- 3.1.6.4 Resultado final do Processo Seletivo: 09/12/2019 às 18h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 03 de setembro de 2019 a 11 de outubro 2019 no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e relacionados no item 4.4 deverão ser enviados eletronicamente, no formato PDF, via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

4.4 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma do mestrado reconhecido pela CAPES ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação (declaração oficial da IES) que afirme a data da defesa de dissertação em data anterior ao período de matrículas estabelecido no item 7 deste Edital;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes – CNPq e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Certificado do Serviço Militar(para candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia do título de eleitor juntamente com comprovantes de votação nas últimas eleições ou comprovação de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros no país;
- j) Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa na capa do projeto, contendo no máximo 20 páginas apresentado de acordo com o que determina o Anexo II deste Edital.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado necessário e adequado.

- a) Os documentos citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição on-line.
- b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências deste item

4.8 O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1. https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
2. Ir no campo: Pós graduação> Stricto sensu;
3. Área do Candidato - Processo seletivo;
4. Clicar em buscar;
5. Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;
6. Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

4.9 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 15 de outubro de 2019 no Quadro de Avisos do PPG e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

4.10 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do Processo Seletivo.

4.11 No dia 18 de outubro de 2019 será feita a publicação da homologação das inscrições no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

- a) Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato, disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa em razão da temática (Anexo I) e, pertinência teórico-metodológica (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo III);
- b) Etapa 2 - Prova Escrita dissertativa, realizada em língua portuguesa, com base na bibliografia referenciada no Anexo IV deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo V).
- c)
- d) Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa pelo candidato perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo VI);
- e) Etapa 4 - Análise do Curriculum Vitae, de acordo com critérios definidos no Anexo VII. (Fase classificatória).

5.2 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa a não vinculação ou a inadequação de vinculação implicará na eliminação do candidato durante a Etapa 1 (Análise dos Projetos de Pesquisa) do Processo Seletivo.

5.3 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa, o projeto do candidato será considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante Parecer emitido pela Comissão de Seleção. Os candidatos com projeto de pesquisa reprovado serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4 O resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa será divulgado no dia 05 de novembro de 2019, no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

5.5 O resultado final da Análise dos Projetos de Pesquisa será publicado no dia 08 de novembro de 2019 no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5.6 A prova escrita, a defesa do projeto de pesquisa e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de 25 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, conforme cronograma previsto no Item 3 do presente Edital.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

5.6.1 O local e o horário de início e término da Prova Escrita e da Defesa de Projeto serão publicados no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge, obedecendo o cronograma estabelecido no item 3.1 deste Edital.

5.6.2 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na eliminação do candidato.

5.6.3 Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local da prova. Após o início da Prova Escrita será interditada a entrada de candidatos ao local da prova.

5.7 A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino (14h às 18h) do dia 25 de novembro de 2019, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 26 de novembro de 2019 essa Etapa terá continuidade nos turnos matutino (08h às 12h), vespertino (14h às 18h) e noturno (18h30 às 22h) até o término da leitura de todos os candidatos.

5.7.1 O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para a Leitura Pública de Prova Escrita, será eliminado do Processo Seletivo.

5.8 As notas das Etapas 2, 3 e 4 e de consolidação serão atribuídas pela Comissão de Seleção utilizando-se uma casa decimal.

5.9 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,5 \times PE + 0,3 \times AP + 0,2 \times CV$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

5.10 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas 2 e 3, e que estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos em cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados através da área do candidato no Sistema SIGAA.

6.2.1 Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho:

> Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

6.2.2 Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.3 O candidato, mediante requerimento, poderá ter acesso à sua prova escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do PPGe, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

6.3.1 A Secretaria do PPGe funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 16h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido ao candidato acesso às suas fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso antes da conclusão da etapa seguinte do Processo Seletivo.

6.6 Da resposta da Comissão de Recurso sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final da Etapa de Consolidação.

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 09 de dezembro de 2019, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

7.2 O período de matrículas será de 02 a 06 de março de 2020. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Doutorado deverão apresentar cópia do Diploma de Curso de Graduação emitido por IES e do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou por Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

A previsão é de que as aulas iniciar-se-ão no dia 09 de março de 2020.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído do Processo Seletivo em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

9.2 A aprovação no Processo Seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

9.3 Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 12 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Maria Helena Braga e Vaz da Costa
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Pontes da Fonseca
 Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

ANEXO I

DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Linha I Território, Estado e Planejamento	Aldo Aloísio Dantas da Silva
	Celso Donizete Locatel
	Edu Silvestre de Albuquerque
	Francisco Fransualdo de Azevedo
Linha II Dinâmica urbana e regional	Maria Aparecida Pontes da Fonseca
Linha III Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território	Lutiane Queiroz de Almeida
	Venerando Eustáquio Amaro
	Zuleide Maria Carvalho Lima

*Para maiores informações sobre o corpo docente, acessar:
<https://cchla.ufrn.br/ppge/index.php/institucional>

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: Título, Autor e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

2. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

3. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

5. Referências

Apresentação das Referências.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
3. Adequação do referencial teórico.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
4. Adequação e consistência da metodologia.	
() Sim () Não () Parcialmente	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Comentários:	
5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
6. Disponibilidade para orientação do projeto pelo corpo docente do Programa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Justificativa:	

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Básica Indicada
GREGORY, K.J. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1992.
GOMES, Paulo César da C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2008.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
-----------	--

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Candidato	
-----------	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Linha de Pesquisa	
-------------------	--

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VII

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Atividade	Classificação/Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Mestrado	Área de Geografia – 20 pontos; Área afim* – 10 pontos	20 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	8 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com	3 pontos por artigo	12 pontos	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)			
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	8 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2 pontos	9 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	10 pontos	
Experiência na Docência Superior. Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 1 ponto por semestre Área afim – 0,5 ponto por semestre	10 pontos	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou conferências na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada 8 horas ministradas de minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
TOTAL			

Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Edital nº 002/2019-PPGE/CCHLA, de 12 de Agosto de 2019.

Seleção para o Curso de Mestrado em Geografia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para o Curso de Mestrado, com início no ano letivo 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

A seleção aberta pelo presente edital objetiva o preenchimento de até 20 (vinte) vagas de demanda social do Curso de Mestrado, além de 02 (duas) vagas adicionais para o Curso de Mestrado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I – Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II – Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

2 DAS VAGAS

2.1 Para o processo seletivo do Curso de Mestrado (Turma 2020/2022) serão ofertadas 20 (vinte) vagas, abertas à Demanda Social, além de 02 (duas) vagas adicionais para a Demanda Institucional, cujo preenchimento estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.2 Podem candidatar-se graduados em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) linhas de pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (demanda institucional) são destinadas somente à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da demanda institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos neste edital, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as linhas de pesquisa.

2.6 As temáticas dos projetos de pesquisa, após a vinculação a uma das linhas de pesquisa pelos candidatos, serão submetidas à análise da comissão de seleção, conforme a disponibilidade de orientação pelo corpo docente do programa de pós-graduação (ANEXO I).

2.7 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, determinada pela ordenação decrescente dos escores obtidos ao final do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

3.1.1 Inscrições *on-line*: das 08h do dia 03/09/2019 às 23h59m do dia 11/10/2019.

3.1.1.1 Divulgação do deferimento provisório: 15/10/2019 às 18h.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

- 3.1.1.2 Prazo para interposição de recursos: 16/10/2019 às 18h.
- 3.1.1.3 Prazo para análise dos recursos:18/10/2019 às 18h.
- 3.1.1.4 Homologação das inscrições: 18/10/2019 às 18h.
- 3.1.2 Etapa 1 - Análise dos projetos de pesquisa: *de 19/10/2019 a 05/11/2019.*
- 3.1.2.1 Divulgação do resultado: 05/11/2019 às 18h.
- 3.1.2.2 Prazo para interposição de recursos: 06/11/2019 às 18h.
- 3.1.2.3 Prazo para análise dos recursos:08/11/2019 às 18h.
- 3.1.2.4 Resultado final da análise dos projetos: 08/11/2019 às 18h.
- 3.1.3 Etapa 2 - Prova escrita e leitura pública: *de 25/11/2019 à 26/11/2019.*
- 3.1.3.1 Realização da prova escrita: 25/11/2019 das 8h às 12h
- 3.1.3.2 Leitura pública da prova: 25/11/2019 das 14h às 18h e 26/11/2019 das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 18h30min às 22h
- 3.1.3.3 Divulgação do resultado: 26/11/2019 às 18h.
- 3.1.3.4 Prazo para interposição de recursos: 27/11/2019 às 18h.
- 3.1.3.5 Prazo para análise dos recursos:28/11/2019 às 18h.
- 3.1.3.6 Resultado final da prova escrita: 28/11/2019 às 18h.
- 3.1.4 Etapa 3 - Defesa dos projetos de pesquisa: *dia 28/11/2019.*
- 3.1.4.1 Divulgação do resultado: 28/11/2019 às 20h.
- 3.1.4.2 Prazo para interposição de recursos: 29/11/2019 às 20h.
- 3.1.4.3 Prazo para análise dos recursos:02/12/2019 às 18h.
- 3.1.4.4 Resultado final da defesa dos projetos:02/12/2019 às 18h.
- 3.1.5 Etapa 4 - Análise dos currículos: *dia 03/12/2019.*
- 3.1.5.1 Divulgação do resultado: 03/12/2019 às 18h.
- 3.1.5.2 Prazo para interposição de recursos: 04/12/2019 às 18h.
- 3.1.5.3 Prazo para análise dos recursos:05/12/2019 às 18h.
- 3.1.5.4 Resultado final da análise dos currículos:05/12/2019 às 18h.
- 3.1.6 Etapa de consolidação do processo seletivo: *05/12/2019.*
- 3.1.6.1 Divulgação do resultado: 05/12/2019 às 18h.
- 3.1.6.2 Prazo para interposição de recursos: 06/12/2019 às 18h.
- 3.1.6.3 Prazo para análise dos recursos:09/12/2019 às 18h.
- 3.1.6.4 Resultado final do processo seletivo:09/12/2019 às 18h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 03 de setembro de 2019 a 11 de outubro 2019 no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e relacionados no item 4.4 deverão ser enviados eletronicamente, no formato PDF, via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

4.4 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

- b) Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, expedido por instituição de ensino superior nacional, ou declaração de que é concluinte no semestre 2019.2, emitida pela instituição com a qual possui vínculo;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPQ e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia do título de eleitor juntamente com cópia dos comprovantes de votação nas últimas eleições ou comprovação de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros;
- j) Projeto de pesquisa sobre o tema da dissertação, contendo no máximo 15 páginas apresentado de acordo com o que determina o Anexo II deste Edital, com indicação de uma das linhas de pesquisa do programa de pós-graduação.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

a) Os documentos citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição *on-line*.

b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item

4.8 O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1. https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
2. Ir no campo: Pós graduação> Stricto sensu;
3. Área do Candidato - Processo seletivo;
4. Clicar em buscar;
5. Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;
6. Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

4.9 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 15 de outubro de 2019 no Quadro de Avisos do PPG e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

4.10 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

4.11 No dia 18 de outubro de 2019 será feita a publicação da homologação das inscrições no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do processo de seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

- a) Etapa 1 - Análise do projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato, disponibilidade de orientação pelo corpo docente do programa em razão da temática (Anexo I) e pertinência teórico-metodológica (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo III);
- b) Etapa 2 - Prova escrita dissertativa, realizada em língua portuguesa, com base na bibliografia referenciada no Anexo IV deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a leitura pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete) (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo V).
- c) Etapa 3 - Defesa do projeto de pesquisa pelo candidato perante à comissão de seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Esta fase é eliminatória e a avaliação será feita com base no Anexo VI);
- d) Etapa 4 - Análise do *curriculum vitae* (Fase classificatória, de acordo com critérios definidos no Anexo VII).

5.2 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa a não vinculação ou a inadequação de vinculação implicará na eliminação do candidato durante a Etapa 1 (Análise dos Projetos de Pesquisa) do Processo Seletivo.

5.3 Na Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa, o projeto do candidato será considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante Parecer emitido pela Comissão de Seleção. Os candidatos com projeto de pesquisa reprovado serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4 O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado no dia 05 de novembro de 2019, no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

5.5 O resultado final da análise dos projetos de pesquisa será publicado no dia 08 de novembro de 2019 no Quadro de Avisos do PPGe, no site www.cchla.ufrn.br/ppge e no Sistema SIGAA.

5.6 A prova escrita, a defesa do projeto de pesquisa e a análise do *curriculum vitae* serão realizadas no período de 25 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, conforme cronograma previsto no Item 3 do presente edital.

5.6.1 O local e o horário de início e término da Prova Escrita e da Defesa de Projeto serão publicados no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge, obedecendo o cronograma estabelecido no item 3.1 deste Edital.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

5.6.2 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na eliminação do candidato.

5.6.3 Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local da prova. Após o início da Prova Escrita será interdita a entrada de candidatos ao local da prova.

5.7 A realização da leitura pública da prova escrita terá início no turno vespertino do dia 25 de novembro de 2019, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 26 de novembro de 2019 essa etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (das 08h às 12h), vespertino (das 14h às 18h) e noturno (das 18h30m às 22h) até o término da leitura realizada por todos os candidatos participantes dessa etapa do processo seletivo.

5.7.1 O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para a Leitura Pública de Prova Escrita, será eliminado do Processo Seletivo.

5.8 As notas das etapas 2, 3 e 4 e da de consolidação serão atribuídas pela comissão de seleção utilizando-se uma casa decimal.

5.9 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC) de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,5 \times PE + 0,4 \times AP + 0,1 \times CV$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP à nota final da apresentação do projeto; e CV à nota final da análise do *curriculum vitae*.

5.10 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas 2 e 3, e que estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do processo seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados por meio da área do candidato no Sistema SIGAA.

6.2.1 Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho:

> Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

6.2.2 Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

6.3 O candidato, mediante requerimento, poderá ter acesso à sua prova escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do PPGe, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

6.3.1 A Secretaria do PPGe funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 16h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido acesso ao candidato às suas fichas de avaliação assinadas pelos membros da comissão de seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela comissão de recurso responsável, antes da conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

6.6 Da resposta da comissão de recurso sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final da Etapa de Consolidação.

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 09 de dezembro de 2019, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

7.2 O período de matrículas será de 02 a 06 de março de 2020. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar cópia Diploma de Curso de Graduação emitido por IES ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição com a qual possui vínculo.

8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

A previsão é de que as aulas iniciar-se-ão no dia 09 de março de 2020.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

9.2 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do PPGe.

9.3 Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Natal (RN), 12 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Maria Helena Braga e Vaz da Costa
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Profa. Dra. Maria Aparecida Pontes da Fonseca
 Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

ANEXO I

DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Linha I Território, Estado e Planejamento	Aldo Aloísio Dantas da Silva
	Celso Donizete Locatel
	Edu Silvestre de Albuquerque
	Francisco Fransualdo de Azevedo
	Raimundo Nonato Júnior
Linha II Dinâmica urbana e regional	Alessandro Dozena
	Anelino Francisco da Silva
	Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador
	Eugênia Maria Dantas
	Maria Aparecida Pontes da Fonseca
	Maria Helena Braga e Vaz da Costa
	Rita de Cássia da Conceição Gomes
Linha III Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território	Adriano Lima Troleis
	Diógenes Félix da Silva Costa
	Juliana Felipe Farias
	Lutiane Queiroz de Almeida
	Marco Túlio Mendonça Diniz
	Rodrigo de Freitas Amorim
	Venerando Eustáquio Amaro
	Zuleide Maria Carvalho Lima

* Para maiores informações sobre o corpo docente, acessar: <https://cchla.ufrn.br/ppge/index.php/institucional>

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Informações Gerais

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: Título, autor e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

2. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

3. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

5. Referências

Apresentação das referências.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.	
() Sim () Não () Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
3. Adequação do referencial teórico.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
4. Adequação e consistência da metodologia.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGe.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
6. Disponibilidade para orientação do projeto pelo corpo docente do PPGe.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Comentários:		
PARECER FINAL		
<input type="checkbox"/>	APROVADO	
<input type="checkbox"/>	REPROVADO	
Justificativa:		

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Bibliografia básica indicada
GREGORY, K. J. A natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1992.
GOMES, Paulo César da C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2008.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da comissão de seleção será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
-----------	--

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das ideias e dos argumentos.	2,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	4,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	3,0	
Uso da norma padrão da Língua Portuguesa.	1,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca.	1,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias.	2,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto.	3,0	
Demonstração da capacidade de resposta às argüições da banca referentes ao projeto.	3,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos necessários para o desenvolvimento da pesquisa.	1,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VII

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Atividade	Classificação/Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Graduação	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos.	10 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos.	10 pontos	
Publicação em periódico internacional indexado com	4 pontos por artigo.	4 pontos	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

classificação <i>qualis</i> da área de Geografia (nos últimos 5 anos)			
Publicação em periódico nacional indexado com classificação <i>qualis</i> da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo .	6 pontos	
Publicação de livro (autoria ou organização) ou de capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria); 2 pontos por livro (organização); 2 pontos por capítulo de livro.	4 pontos	
Publicação de trabalhos em anais de congresso internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho completo – 3 pontos; Resumo expandido – 2 pontos.	6 pontos	
Publicação de trabalhos em anais de congresso nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho completo – 2 pontos; Resumo expandido – 1 ponto.	20 pontos	
Experiência na docência no Ensino Fundamental, Médio e Superior; experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo (nos últimos 5 anos)	Área de Geografia - 2 pontos por semestre Área afim – 1 ponto por semestre	20 pontos	
Bolsa de IC, de extensão universitária, de monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa	2 pontos por semestre	14 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	4 pontos	
Prêmios e correlatos	1 ponto por prêmio	2 pontos	
TOTAL			

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Portaria Eletrônica nº 015/2019-PPGE/CCHLA, de 11 de Setembro de 2019.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

ALTERAR a portaria nº 39/2019 PPGe/UFRN para modificar a constituição da Banca de Defesa da Tese de Doutorado de Péricles Alves Batista, que irá ocorrer no dia 17 de setembro do corrente ano, para passar a ser composta pelo professores doutores Ademir Araújo da Costa(UFRN), Ione Rodrigues Diniz Morais(UFRN), Rita de Cássia da Conceição Gomes(UFRN), Fábio Ricardo Silva Beserra(UERN) e Lincoln da Silva Diniz(UFCG), sob a presidência do primeiro.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Aparecida Pontes da Fonseca – Vice-Coordenadora

Portaria Eletrônica nº 016/2019-PPGE/CCHLA, de 16 de Setembro de 2019.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Venerando Eustaquio Amaro (UFRN), Juliana Felipe Farias (UFRN), Luiz Antonio Cestaro (UFRN), Cynthia Romariz Duarte (UFC) e Leonlene de Sousa Aguiar (IDEMA) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa da Tese de Doutorado de Mariana Torres Correia de Mello, que irá ocorrer no dia 25 de setembro do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Aparecida Pontes da Fonseca – Vice-Coordenadora

Portaria Eletrônica nº 017/2019-PPGE/CCHLA, de 19 de Setembro de 2019.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Rita de Cássia da Conceição Gomes (UFRN), Ademir Araújo da Costa (UFRN) e José Lacerda Alves Felipe (UFRN) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Carlos Eugênio de Faria, que irá ocorrer no dia 21 de outubro do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria Aparecida Pontes da Fonseca – Vice-Coordenadora

Departamento de Filosofia – DFIL
Portaria nº 017/2019-DFIL/CCHLA, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUIZ PHILIPPE ROLLA DE CAUX, Matrícula: 1340799, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 02 de Outubro de 2019 a 04 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5344/2019.

(a) Bruno Rafaelo Lopes Vaz – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Medicina Integrada – DMI
Portaria nº 040/2019-DMI/CCS, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS EDUARDO ROCHA CORREIA, Matrícula: 4371320, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 06 de Novembro de 2019 a 09 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6077/2019.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar – Chefe

Departamento de Fisioterapia – DFST
Portaria nº 051/2019-DFST/CCS, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LILIAN LIRA LISBOA, Matrícula: 2446479, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

FISIOTERAPIA, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 30 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6105/2019.

(a) Larissa Bastos Tavares – Chefe (Substituto)

Portaria nº 052/2019-DFST/CCS, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIANA MARIA GAZZOLA, Matrícula: 2090691, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 10 de Outubro de 2019 a 13 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6124/2019.

(a) Larissa Bastos Tavares – Chefe (Substituto)

Departamento de Infectologia – DINFEC

Portaria nº 019/2019-DINFEC/CCS, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELIANA LUCIA TOMAZ DO NASCIMENTO, Matrícula: 1212336, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 17 de Outubro de 2019 a 19 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6088/2019.

(a) Monica Baumgardt Bay – Chefe (Substituto)

Portaria nº 020/2019-DINFEC/CCS, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de KLEBER GIOVANNI LUZ, Matrícula: 1149498, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 10 de Setembro de 2019 a 14 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5150/2019.

(a) Monica Baumgardt Bay – Chefe (Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria Eletrônica nº 040/2019-CCET, de 08 de Outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 530/2019-R, de 05-06-2019; e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Dione Maria Valença, Professora Associada, matrícula n.º 734492, lotada no Departamento de Estatística - DEST.

Titulares

Jeanete Alves Moreira, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande Norte (UFRN).

João Welliandre Carneiro Alexandre, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC).

José Cardoso Neto, Professor Titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

José Alzimir Pereira da Costa, Professor Titular da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN).

Suplentes

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Neir Antunes Paes, Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC
Portaria nº 016/2019-DCAC/CCET, de 08 de Outubro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIO MOISES SANTOS E SILVA, Matrícula: 1752417, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 10 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6071/2019.

(a) Cristiano Prestrelo De Oliveira – Chefe

Departamento de Geologia – DG
Portaria nº 105/2019-DG/CCET, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de THOMAS FERREIRA DA COSTA CAMPOS, Matrícula: 350486, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em LAGOA REAL / BA, no período de 18 de Outubro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6070/2019.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Departamento de Estatística – DEST
Portaria nº 017/2019-DEST/CCET, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO BOURGUIGNON PEREIRA, Matrícula: 1023112, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para Para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 20 de Outubro de 2019 a 26 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5745/2019.

(a) Fidel Ernesto Castro Morales – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 018/2019-DEST/CCET, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula: 1048587, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 12 de Novembro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6066/2019.

(a) Fidel Ernesto Castro Morales – Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC
Portaria nº 047/2019-DEMEC/CT, de 08 de Outubro de 2019.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ULISSES BORGES SOUTO, Matrícula: 1792681, conforme solicitação de afastamento nº 5787/2019, publicada no Boletim de Serviço número 187/2019.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior – Chefe

Portaria nº 048/2019-DEMEC/CT, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ULISSES BORGES SOUTO, Matrícula: 1792681, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Para Participação em Competição Desportiva, no País, em SALVADOR / BA, no período de 30 de Outubro de 2019 a 04 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6085/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior – Chefe

Departamento de Arquitetura – DARQ
Portaria nº 054/2019-DARQ/CT, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HEITOR DE ANDRADE SILVA, Matrícula: 2508732, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 30 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6113/2019.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 055/2019-DARQ/CT, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HEITOR DE ANDRADE SILVA, Matrícula: 2508732, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 21 de Outubro de 2019 a 26 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6116/2019.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Museu Câmara Cascudo – MCC
Portaria nº 026/2019-MCC, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) MUSEU CÂMARA CASCU DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de WAGNER DE FRANCA ALVES, Matrícula: 2319942, BIOLOGO DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 01 de Dezembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6135/2019.

(a) Isaias Da Silva Ribeiro – Diretor (Substituto)

Portaria nº 027/2019-MCC, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CLAUDE LUIZ DE AGUILAR SANTOS, Matrícula: 347950, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 01 de Dezembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6134/2019.

(a) Isaias Da Silva Ribeiro – Diretor (Substituto)

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 158/2019-IQ, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIA GORETTE LIMA DA SILVA, Matrícula: 3321606, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participação em Banca, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 01 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6094/2019.

(a) Luiz Henrique Da Silva Gasparotto – Diretor (Substituto)

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 208/2019-EMCM, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6011/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 209/2019-EMCM, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARINNA MARIA DE ANDRADE COSTA, Matrícula: 3091078, ENFERMEIRO-AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 18 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6081/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 210/2019-EMCM, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula: 1195933, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em NATAL / RN, no período de 11 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5879/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Instituto Metr pole Digital – IMD

Portaria nº 072/2019-IMD, de 08 de Outubro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ISABEL DILLMANN NUNES, Matrícula: 2245086, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Novembro de 2019 a 15 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6082/2019.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria nº 073/2019-IMD, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EMERSON MOURA DE ALENCAR, Matrícula: 3241425, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Novembro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6121/2019.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria nº 074/2019-IMD, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Matrícula: 2885532, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em OURO PRETO / MG, no período de 26 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6115/2019.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria nº 075/2019-IMD, de 09 de Outubro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DENNYS LEITE MAIA, Matrícula: 2178446, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Novembro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6092/2019.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 061/2019-INFRA, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO INACIO DA SILVA, Matrícula: 1149218, SERVENTE DE OBRAS DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 09 de Outubro de 2019 a 09 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6076/2019.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Portaria nº 062/2019-INFRA, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERIK GALVAO DA SILVA, Matrícula: 1249785, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DIRETORIA DE OBRAS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 16 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6106/2019.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – FACISA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 162/2019-FACISA, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, Matrícula: 3885543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 11 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6072/2019.

(a) Klayton Galante Sousa – Diretor (Substituto)

Portaria nº 163/2019-FACISA, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA GOMES MAGALHAES, Matrícula: 1242804, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 14 de Outubro de 2019 a 19 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6136/2019.

(a) Klayton Galante Sousa – Diretor (Substituto)

Programa de pós-Graduação em ciências da Reabilitação – PPGCR

Portaria nº 001/2019-PPGCR/FACISA, de 18 de Março de 2019.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas as atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa, em 14 de março de 2019

RESOLVE

Designar os membros da Comissão do Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, conforme a seguir:

Nome	SIAPE	Função
------	-------	--------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA	3885543	Presidente
ADRIANA GOMES MAGALHÃES	1242804	Membro
CAIO ALANO DE ALMEIDA LINS	2275864	Membro
EGMAR LONGO HULL	2218795	Membro
ENIO WALKER AZEVEDO CACHO	1716016	Membro
GRASIELA NASCIMENTO CORREIA	1892581	Membro
ILLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA	2211023	Membro
LUCIEN PERONI GUALDI	2211046	Membro
MARCELO CARDOSO DE SOUZA	2218684	Membro
NUBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA	2132107	Membro
ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO	2682777	Membro
RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS	2646619	Membro
RODRIGO SCATTONE DA SILVA	2316237	Membro
SILVANA ALVES PEREIRA	1803907	Membro

(a) Saionara Maria Aires da Camara – Coordenadora

Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 082/2019-ECT, de 08 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Matrícula: 1717461, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 09 de Outubro de 2019 a 09 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6068/2019.

(a) Douglas Do Nascimento Silva – Diretor

Superintendência de Comunicação – COMUNICA
Portaria nº 058/2019-COMUNICA, de 09 de Outubro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERICA CONCEICAO SILVA LIMA, Matrícula: 1757707, DIRETOR DE PRODUCAO DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em BAÍA FORMOSA / RN, no período de 29 de Novembro de 2019 a 01 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6130/2019.

(a) Sebastiao Faustino Pereira Filho – Superintendente

Diretoria de Rádio e Televisão – DRT
Portaria nº 002/2019-DRT/COMUNICA, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DIRETORIA DE RÁDIO E TELEVISÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROSALIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Matrícula: 1466437, ROTEIRISTA DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 01 de Novembro de 2019 a 02 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6126/2019.

(a) Erica Conceicao Silva Lima – Diretor (Substituto)

Portaria nº 003/2019-DRT/COMUNICA, de 09 de Outubro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DIRETORIA DE RÁDIO E TELEVISÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ARISTON BRUNO VIANA DA SILVA, Matrícula: 1273627, OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em BAÍA FORMOSA / RN, no período de 29 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 6119/2019.

(a) Erica Conceicao Silva Lima – Diretor (Substituto)

Anexos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 55
---------------------------	--------	------------	---------

AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS

Processo nº	Mat.	Nome	Lot.	Vigência
038377/2019-61	1756599	AMANDA VIERNES DE ALMEIDA SANCHEZ	HUOL	07/10/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Retificações

O Chefe do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.136, de 19 de junho de 2018.

RESOLVE

Localizar o servidor FRANCISCO LOURENCO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 348611, ASSISTENTE DE LABORATORIO, no Laboratório de Laminação do Departamento de Geologia, desde 24/04/1978, com carga horária semanal de 30 horas, onde real/efetivamente realiza ATUALMENTE, as atividades com carga horária também abaixo descritas. Esclarecendo que essa redução da sua carga horária de trabalho semanal foi efetivada pelo Departamento de Pessoal – DAP – UFRN, objeto do Processo nº 230775773-89-00 - Redução de jornada Laboratoristas, tendo como seu Chefe imediato, o Professor Zorano Sérgio de Souza, matrícula SIAPE 350630.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ATUAIS	FREQUÊNCIA	TEMPO
<p>Corte, colagem e acabamento final de amostras de rochas e minerais para fins de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), projetos de pesquisa de docentes do Departamento de Geologia e do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN, e outros interessados da UFRN e IES.</p> <p>Os equipamentos e substâncias usados incluem: (1) disco de corte liso, diamantado, com diâmetro (f) de 180 mm, e disco dentado com diâmetro (f) de 360 mm (2) manuseio de araldite CY248BR, endurecedor Aradus HY951B, álcool 99% e corante azul de oracet; (3) placa aquecedora (até 150°C); (4) microscópio de luz polarizada para checagem de espessura de seções delgadas.</p>	Semanal	26 horas
Limpeza, manutenção e conservação de equipamentos.	Semanal	04 horas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	09.10.2019	Fls. 56
---------------------------	--------	------------	---------

A presente Portaria retifica a Portaria publicada no BS Nº 189/2019, folhas 37 e 38, de 04/10/2019.

Natal (RN), 07 de outubro de 2019.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305 – 3342.2328

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 192 – Contém 56 páginas.
